

[REDACTED]

PORTARIA

AUTOS n. [REDACTED]

CONSIDERANDO a orientação do Conselho Superior do Ministério Público ao apreciar a promoção de arquivamento do Inquérito Civil número [REDACTED] e a necessidade de acompanhar a política de pública de identificação e de acolhimento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na Feira [REDACTED], realizada nesse Município, **RESOLVE, de ofício, instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 8, II, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, determinando, desde já, as seguintes diligências:

- a) Registre-se o presente procedimento no sistema eletrônico pertinente;
- b) Extraia-se o extrato desta portaria e encaminhe para a publicação no DJe;
- c) Encaminhe-se cópia desta portaria para o CAOCA e MPT;
- d) Expeça-se ofício para a Secretaria Municipal de [REDACTED] requisitando que nos seja informado se foram realizadas diligências na localidade no ano corrente e, em caso positivo, que nos sejam encaminhados os relatórios de fiscalização, especificando as políticas públicas ofertadas pelo Município [REDACTED] para as crianças e adolescentes flagradas em situação de trabalho infantil na localidade.
- e) Expeça-se ofício para a Superintendência Regional do Trabalho da Bahia (SRT/BA), requisitando que nos seja informado se foram realizadas diligências na localidade no ano corrente e, em caso positivo, que nos sejam encaminhados os relatórios de fiscalização.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Cintia Campos da Silva
Promotora de Justiça
Designada

[REDACTED]